COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP nº **124**/2026 – Processo Administrativo nº **237/2026**

O Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, na condição de Órgão Gerenciador, realizará, na fase preparatória de futuro processo licitatório compartilhado pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) com vistas a eventual aquisição de insumos para montagem de kits natalinos destinados aos servidores dos Municípios consorciados, a fim de identificar os órgãos e entidades interessados em participar da futura Ata de Registro de Preços e de levantar as respectivas necessidades e estimativas de demanda, que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, nos termos do art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.107/2005 e, subsidiariamente e no que couber, do Decreto Federal nº 11.462/2023, cuja aplicação é admitida pelo art. 187 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Comunicado é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIOESTE, na qualidade de Órgão Gerenciador, destinado aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta dos Municípios não consorciados, objetivando possibilitar a sua participação na futura Ata de Registro de Preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação (art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021), referente ao **Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para montagem de kits natalinos destinados aos servidores dos Municípios consorciados**.

1.2. A Ata de Registro de Preços que vier a decorrer do certame terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. As informações apresentadas pelos interessados neste procedimento, serão consolidadas pelo CIOESTE e utilizadas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, especialmente quanto à descrição da necessidade e à estimativa das quantidades da contratação (art. 18, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

II – DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO PRELIMINAR	UNIDADE
LOTE 1 – INSUMOS PARA CESTAS NATALINAS		
1.1	INSUMOS SECOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	KIT
LOTE 2 – INSUMOS PARA KITS NATALINOS CONGELADOS		
2.1	INSUMOS CONGELADOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	KIT

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

COMPOSIÇÃO DO LOTE 1		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**
1	Ameixa seca sem caroço, emb. mín. 100g	Unid
2	Amendoim tipo japonês, emb. mín. 50g	Unid
3	Arroz com lentilha, emb. mín. 170g	Unid
4	Azeitona verde imersa em salmoura, emb. mín. 100g	Unid
5	Bala mole sabor iogurte, emb. mín. 80g	Unid
6	Biscoito amanteigado, emb. mín. 100g	Unid
7	Biscoito champagne, emb. mín. 100g	Unid
8	Biscoito recheado sabor chocolate, emb. mín. 120g	Unid
9	Biscoito wafer sabor chocolate, emb. mín. 100g	Unid
10	Bolo pronto, emb. mín. 200g	Unid
11	Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite, emb. 100,8g	Unid
12	Bombons sortidos em caixa, emb. aprox. 250g	Unid
13	Creme de leite, peso líq. 200g	Unid
14	Embalagem decorada natalina tamanho P, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
15	Embalagem decorada natalina tamanho M, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
16	Embalagem decorada natalina tamanho G, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
17	Farofa temperada, emb. mín. 200g	Unid
18	Leite condensado, peso líq. mín. 395g	Unid
19	Lentilha 1ª qualidade, emb. 200g	Unid
20	Mini torrones com amendoim, emb. 80g (8 unid.)	Unid
21	Mix de amêndoas, amendoim e uva passa, emb. 50g	Unid
22	Palha trufada tradicional composta por chocolate ao leite, emb. 25g	Unid
23	Palmito pupunha em toletes em conserva, peso drenado mín. 200g	Unid
24	Panetone com gotas de chocolate, emb. em caixa, mín. 400g	Unid
25	Panetone de frutas secas/cristalizadas, emb. em caixa, mín. 400g	Unid
26	Patê de peru em pouch, 250g	Unid
27	Pêssego em calda, peso drenado mín. 400g	Unid
28	Queijo tipo provolone em baguete, mín. 170g	Unid

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

29	Salame ou salaminho inteiro a vácuo, mín. 200g	Unid
30	Torrada, emb. mín. 100g	Unid
31	Uva passa escura sem sementes, emb. mín. 100g	Unid
32	Suco de uva integral com no minimo 1L	Unid
COMPOSIÇÃO DO LOTE 2		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**
1	Peru temperado inteiro, aprox. 3,5 a 4,5kg, congelado	Unid
2	Ave natalina temperada (frango c/ miúdos), aprox. 3 a 4kg, congelado	Unid
3	Copa lombo recheado suíno, aprox. 900g a 1,5kg, congelado	Unid
4	Pernil suíno temperado s/ osso, aprox. 600g a 900g, congelado	Unid
5	Picanha suína temperada, aprox. 500g a 900g, congelado	Unid
6	Lombo suíno fatiado e empanado, aprox. 400g a 700g	Unid
7	Ancho suíno temperado, aprox. 800g a 1,4kg, congelado	Unid
8	Filé mignon suíno temperado, aprox. 800g a 1kg, congelado	Unid
9	Costela suína temperada com molho barbecue, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid
10	Picanha bovina in natura, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid
11	Bolsa térmica P c/ tema natalino, cap. mín. 10L	Unid
12	Bolsa térmica M c/ tema natalino, cap. mín. 13L	Unid
13	Bolsa térmica G c/ tema natalino, cap. mín. 17L	Unid
14	Bolsa térmica GG c/ tema natalino, cap. mín. 21L	Unid

2.1. A descrição dos itens acima é preliminar e meramente indicativa, destinando-se a orientar a manifestação dos interessados. As especificações técnicas definitivas serão estabelecidas no Termo de Referência, a ser elaborado após o encerramento desta IRP, considerando as necessidades e as especificações informadas pelos participantes.

2.2. Os interessados poderão indicar as especificações mínimas pretendidas para cada item e sugerir a inclusão de novos itens correlatos ao objeto, na forma do Anexo I.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO

3.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em **16** de **novembro** de 2026 e encerra em **26** de **novembro** de 2026, observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação deste Comunicado (art. 9º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

3.2. Os órgãos e entidades interessados em participar do procedimento deverão apresentar sua manifestação de interesse por meio do e-mail licitacao@cioeste.sp.gov.br, utilizando o formulário constante do **Anexo I** deste Comunicado, integralmente preenchido, acompanhado da justificativa e dos documentos exigidos na Seção IV e firmado por autoridade competente.

3.3. Considera-se autoridade competente para firmar a manifestação o Prefeito Municipal ou autoridade municipal que detenha competência para o ato, inclusive por delegação formal (decreto ou portaria), cuja cópia deverá acompanhar a manifestação.

3.4. A participação de Municípios não consorciados ficará condicionada **à celebração de instrumento próprio com o CIOESTE,(Acordo de Cooperação Técnica)**, a ser informado aos interessados antes da publicação do edital.

3.5. A manifestação deverá ser expressa. Não serão conhecidas as manifestações apresentadas fora do prazo, sem a justificativa exigida ou sem a assinatura da autoridade competente, ressalvada a possibilidade de saneamento de falhas formais no prazo assinalado pelo Órgão Gerenciador.

IV – DA JUSTIFICATIVA OBRIGATÓRIA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Em observância aos princípios do planejamento e da motivação (arts. 5º e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) e ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente, a manifestação de intenção deverá ser acompanhada de **justificativa**, subscrita pela autoridade competente do Município ou da entidade, contendo, no mínimo:

a) a descrição da necessidade pública a ser atendida pela contratação, sob a perspectiva do interesse público do órgão ou entidade interessado, e o público a ser atendido;

b) a estimativa das quantidades pretendidas por item, acompanhada da respectiva **memória de cálculo** e dos documentos que lhe dão suporte, tais como histórico de consumo, demanda projetada e número de beneficiários (art. 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) as especificações mínimas pretendidas para cada item e, se houver, a sugestão fundamentada de inclusão de novos itens;

d) sempre que disponíveis, os preços praticados em contratações anteriores do órgão ou entidade com objeto similar, para subsidiar a pesquisa de preços (art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

e) a indicação do(s) local(is) de entrega ou de execução e da unidade administrativa responsável;

f) a declaração quanto à existência de licitação própria, contrato ou adesão a ata de registro de preços vigente com o mesmo objeto e, em caso positivo, a justificativa específica para a participação, sob pena de não conhecimento da manifestação;

g) a declaração de ciência de que a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários será exigida somente por ocasião da formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

4.2. Os quantitativos indicados deverão refletir a demanda real e previsível do órgão ou entidade no período de vigência da Ata, sendo vedada a indicação de quantitativos sem lastro técnico ou manifestamente superestimados.

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

4.3. O participante deverá atender, no prazo assinalado, às solicitações de complementação de informações formuladas pelo CIOESTE durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

4.4. A justificativa e os documentos que a acompanham integrarão os autos do processo administrativo da contratação, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1. Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pelo CIOESTE e permanecerá disponível no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

5.2. Não haverá número máximo de participantes, podendo manifestar intenção qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta dos Municípios consorciados e dos Municípios não consorciados, observado o item 3.4.

5.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados e a inclusão de novos itens, bem como solicitar complementação da justificativa (art. 7º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

5.4. É facultado aos órgãos e entidades interessados, antes de iniciar processo licitatório próprio, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, devendo essa deliberação constar dos respectivos autos (art. 10 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

5.5. Encerrado o prazo, o CIOESTE consolidará as manifestações recebidas, definirá o rol preliminar de participantes e as respectivas estimativas e procederá à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, os quais considerarão a demanda de todos os participantes, inclusive dos Municípios não consorciados.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os participantes a contratar a totalidade dos quantitativos indicados (art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021), o que não dispensa a fundamentação da estimativa nos termos da Seção IV.

5.7. Caberá a cada órgão ou entidade participante, após a formalização da Ata, a celebração das respectivas contratações, a gestão e fiscalização dos contratos (art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021), a comunicação ao Órgão Gerenciador das ocorrências relativas ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor e a instrução dos processos sancionatórios de sua competência.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@cioeste.sp.gov.br.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Executiva do CIOESTE, com amparo na legislação aplicável.

6.3. Integra o presente Comunicado o **Anexo I** – Formulário de Manifestação de Interesse e Justificativa.

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

Barueri/SP, **13** de **novembro** de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PRESIDENTE DO CIOESTE

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

Anexo I

Manifestação de Interesse na Intenção de Registro de Preços (IRP) e Justificativa

(IRP nº **124**/2026)

Ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE

Prezados Senhores,

Em resposta ao Comunicado de Intenção de Registro de Preços (IRP) para o **Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para montagem de kits natalinos destinados aos servidores dos Municípios consorciados**, informamos a manifestação de interesse do Município **[Nome do Município]**, por meio do(a) **[Órgão/Entidade]**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **[A PREENCHER]**, para participar da referida IRP, nos termos a seguir.

1. Itens, especificações e quantitativos pretendidos

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PRETENDIDAS	UNID.	QTD.	LOCAL DE ENTREGA
LOTE 1 – INSUMOS PARA CESTAS NATALINAS				
1.1	INSUMOS SECOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	KIT		
LOTE 2 – INSUMOS PARA KITS NATALINOS CONGELADOS				
2.1	INSUMOS CONGELADOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	KIT		

COMPOSIÇÃO DO LOTE 1		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**
1	Ameixa seca sem caroço, emb. mín. 100g	Unid
2	Amendoim tipo japonês, emb. mín. 50g	Unid
3	Arroz com lentilha, emb. mín. 170g	Unid
4	Azeitona verde imersa em salmoura, emb. mín. 100g	Unid
5	Bala mole sabor iogurte, emb. mín. 80g	Unid
6	Biscoito amanteigado, emb. mín. 100g	Unid
7	Biscoito champagne, emb. mín. 100g	Unid
8	Biscoito recheado sabor chocolate, emb. mín. 120g	Unid
9	Biscoito wafer sabor chocolate, emb. mín. 100g	Unid
10	Bolo pronto, emb. mín. 200g	Unid
11	Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite, emb. 100,8g	Unid
12	Bombons sortidos em caixa, emb. aprox. 250g	Unid
13	Creme de leite, peso líq. 200g	Unid

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

14	Embalagem decorada natalina tamanho P, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
15	Embalagem decorada natalina tamanho M, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
16	Embalagem decorada natalina tamanho G, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
17	Farofa temperada, emb. mín. 200g	Unid
18	Leite condensado, peso líq. mín. 395g	Unid
19	Lentilha 1ª qualidade, emb. 200g	Unid
20	Mini torrones com amendoim, emb. 80g (8 unid.)	Unid
21	Mix de amêndoas, amendoim e uva passa, emb. 50g	Unid
22	Palha trufada tradicional composta por chocolate ao leite, emb. 25g	Unid
23	Palmito pupunha em toletes em conserva, peso drenado mín. 200g	Unid
24	Panetone com gotas de chocolate, emb. em caixa, mín. 400g	Unid
25	Panetone de frutas secas/cristalizadas, emb. em caixa, mín. 400g	Unid
26	Patê de peru em pouch, 250g	Unid
27	Pêssego em calda, peso drenado mín. 400g	Unid
28	Queijo tipo provolone em baguete, mín. 170g	Unid
29	Salame ou salaminho inteiro a vácuo, mín. 200g	Unid
30	Torrada, emb. mín. 100g	Unid
31	Uva passa escura sem sementes, emb. mín. 100g	Unid
32	Suco de uva integral com no minimo 1L	Unid
COMPOSIÇÃO DO LOTE 2		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**
1	Peru temperado inteiro, aprox. 3,5 a 4,5kg, congelado	Unid
2	Ave natalina temperada (frango c/ miúdos), aprox. 3 a 4kg, congelado	Unid
3	Copa lombo recheado suíno, aprox. 900g a 1,5kg, congelado	Unid
4	Pernil suíno temperado s/ osso, aprox. 600g a 900g, congelado	Unid
5	Picanha suína temperada, aprox. 500g a 900g, congelado	Unid
6	Lombo suíno fatiado e empanado, aprox. 400g a 700g	Unid
7	Ancho suíno temperado, aprox. 800g a 1,4kg, congelado	Unid

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

8	Filé mignon suíno temperado, aprox. 800g a 1kg, congelado	Unid
9	Costela suína temperada com molho barbecue, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid
10	Picanha bovina in natura, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid
11	Bolsa térmica P c/ tema natalino, cap. mín. 10L	Unid
12	Bolsa térmica M c/ tema natalino, cap. mín. 13L	Unid
13	Bolsa térmica G c/ tema natalino, cap. mín. 17L	Unid
14	Bolsa térmica GG c/ tema natalino, cap. mín. 21L	Unid

2. Justificativa da necessidade

[Descrever a necessidade pública a ser atendida, o público beneficiário e as consequências do não atendimento.]

3. Memória de cálculo dos quantitativos (art. 40, III, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Fonte e data de referência dos dados utilizados: **[ex.: Censo Escolar/INEP, IBGE, histórico de consumo do exercício anterior – indicar]**.

Critério de cálculo: **[ex.: nº de beneficiários × quantidade por beneficiário + percentual de reposição, com justificativa do percentual]**.

Consumo dos últimos 12 (doze) meses, quando houver: **[A PREENCHER]**.

4. Contratações vigentes com o mesmo objeto

( ) Não possuímos licitação própria, contrato ou adesão (carona) vigente com o mesmo objeto.

( ) Possuímos licitação própria/contrato vigente com o mesmo objeto.

( ) Possuímos adesão (carona) a ata de outro Município/Consórcio com o mesmo objeto.

Havendo contratação vigente e mantido o interesse em participar, justificativa específica, sob pena de não conhecimento da manifestação: **[A PREENCHER]**

5. Contato para comunicações

Solicitamos, ainda, que todas as comunicações referentes a este processo sejam encaminhadas para o seguinte contato:

Responsável: **[Nome do Responsável]**
Cargo: **[Cargo do Responsável]**
Telefone: **[Telefone de Contato]**
E-mail: **[E-mail de Contato]**

6. Autoridade signatária

( ) Prefeito Municipal
( ) Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

( ) Secretário Municipal de Administração ou da pasta responsável pela contratação
( ) Outra autoridade com delegação formal (anexar decreto/portaria)

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

[Nome do Prefeito ou Autoridade Competente]
[Cargo]
[Município]
[Data]

Assinado por 1 pessoa: GREGORIO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132 e informe o código 862E-F0B2-ED3C-1132

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 862E-F0B2-ED3C-1132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GREGORIO RODRIGUES (CPF 287.XXX.XXX-14) em 13/11/2026 15:51:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/862E-F0B2-ED3C-1132